



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 532
Em 28/05/2020
alvin
SERVIDOR (A)

Ofício nº 3293/2020/SG

Juiz de Fora, 26 de maio de 2020

Exmº. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: **Ofício CM nº 710/2020**
Pedido de Informação nº 39/2020 - Vereador Carlos Alberto de Mello

Assunto: **Resposta Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

O valor da tarifa do crédito de estacionamento rotativo é estabelecido através do Termo de Concessão n. 01.2005.006. De acordo com item 4.2.3, as tarifas poderão ser reajustadas, com intervalo mínimo de 12 (doze) meses, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, sendo o reajuste efetuado sobre o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou sobre o índice que vier substituí-lo em caso de sua extinção.

O reajuste concedido através do Decreto n. 13.750, de 09 de outubro de 2019, foi referente ao período de fevereiro de 2017 a abril de 2019, aplicado ao IPCA acumulado de 8,26075%, conforme cálculo do Contador da PJF, às fls. 239 do Proc. Adm. n. 1554/2014/vol.19. Com isso, culmina-se nos valores de R\$ 2,48899 (carros) e R\$ 1,24499 (motos), arredondados, respectivamente, para R\$ 2,45 e R\$ 1,25.

Os trâmites encontram-se disponíveis para consulta e estão apensados no Proc. Adm. n. 1554/2014/vol.19.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690-7240 - Fax: (32) 3690-7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br